



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 019/2013-FAPEAM

Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nos Programas de Pós-Graduação do Estado do Amazonas – PECTI/AM-PG

A DIRETORA-PRESIDENTA da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, torna pública a alteração do subitem 5.1 do Edital 019/2013, especificamente no que diz respeito à alínea “d” e 9.2, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

(...)

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES

5.1. Do proponente:

- a) Ser o coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* de instituições sediadas no Amazonas;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado, quando estrangeiro, ter visto permanente;
- c) Estar cadastrado no sistema SIGFAPEAM e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Cada proponente somente poderá ser beneficiado uma única vez no âmbito deste Edital;
- e) Estar adimplente com a FAPEAM.

(...)

9.2 A análise e julgamento de mérito e relevância das propostas serão realizados por Comitê de Avaliação e Acompanhamento formado pelos membros da Câmara de Pós-graduação com auxílio de consultores *ad hocs*;

(...)

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor